



Prefeitura Municipal de Louveira

039

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3505, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a liberação dos lotes de terreno sob nºs 03 e 04, da quadra "B", do Loteamento denominado "Jardim Niero II", objeto das matrículas nºs 40.049 e 40.050 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante no processo administrativo nº 7236-069/2009;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Ficam liberados para fins de descaucionamento os lotes sob números 03 e 04 da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim Niero II", de propriedade de **Aurelio Niero** e sua mulher **Zaira Marchini Niero**, objeto das matrículas nºs 40.049 e 40.050, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá.

Art. 2º Fica autorizado o Sr. Oficial do 1º Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição de Vinhedo a proceder o cancelamento das hipotecas registradas nas matrículas nºs 40.049 e 40.050.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de março de 2010.

ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 04 de

março de 2010.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração